



REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Deputado João Carlos Bacelar)

Solicita a inclusão de convidados em Audiência Pública (Req. nº 03/2025) para: i) Medidas para conter o crescimento dos gastos da CDE; ii) Medidas para lidar com os impactos no mercado regulado da expansão em curso do mercado livre (ML) e abertura do ML para baixa tensão; e iii) Aproveitamento do gás natural da União.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se a inclusão de convidado na **1.ª Audiência Pública** (em aditamento ao Req. nº 03/2025), no âmbito da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.304, de 2025, com o objetivo de discutir sobre : i) Medidas para conter o crescimento dos gastos da CDE; ii) Medidas para lidar com os impactos no mercado regulado da expansão em curso do mercado livre (ML) e abertura do ML para baixa tensão; e iii) Aproveitamento do gás natural da União.

Para a ocasião, sugerimos a inclusão do **Marcos Madureira** – Presidente da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE).



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background. The barcode is used to identify the specific issue of the journal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a essencialidade da inclusão da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) como parte interessada em audiência pública que debaterá os gastos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e a abertura do livre mercado de energia. A participação da ABRADEE é crucial para assegurar uma discussão abrangente e

representativa, considerando o papel central das distribuidoras no setor elétrico brasileiro.

As distribuidoras de energia elétrica, representadas pela ABRADEE, são entes extremamente relevantes e importantes dentro das discussões sobre os gastos da CDE e a abertura do livre mercado de energia. Sua posição na cadeia de valor do setor elétrico as coloca como o elo direto entre a geração/transmissão e o consumidor final, tornando-as diretamente impactadas e, ao mesmo tempo, portadoras de uma perspectiva única e indispensável.

Diante do exposto, a inclusão da ABRADEE na audiência pública sobre os gastos da CDE e a abertura do livre mercado de energia não é apenas pertinente, mas indispensável. Sua representatividade, conhecimento do impacto tarifário, experiência operacional e compromisso com a sustentabilidade do setor elétrico a qualificam como um ator fundamental

18700
3363
* C D 2 5 4 2





- PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR

para enriquecer o debate e garantir que as decisões tomadas sejam equilibradas, justas e benéficas para toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado João Carlos Bacelar



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF

Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joao.carlos.bacelar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254236318700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



* C D 2 5 4 2 3 6 3 1 8 7 0 0 *